

CAMARA MUNICIPAL DE CANAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 15/97

R E Q U E I R O a M E S A, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Diretoria e funcionários da EEPG PROF^a "ALICE VILELA GALVÃO", situado no município de Canas.

R E Q U E I R O que cópia desta MOÇÃO seja enviada a Sra. DULCINÉIA, digníssima Diretora da Escola, para seu conhecimento e de seus funcionários.

J U S T I F I C A T I V A

Esta MOÇÃO é de inteira justiça visto que recebeu da digna Diretora todo o apóio necessário durante a fase de implantação da Câmara Municipal de Canas, notadamente no que se refere ao empréstimo de Bandeiras, máquina de escrever e outras necessidades, colaborando sobremaneira com o Poder Legislativo.

O despreendimento da nobre Diretora é digno de elogio e somente através desta MOÇÃO é que podemos expressar os nossos agradecimentos a Diretora Dulcinéia, pessoa possuidora de grande sensibilidade e que soube compreender a necessidade pela qual passava o Poder Legislativo na fase da sua instalação.

Canas, 27 de março de 1.997.



PAULO COELHO DE ABREU

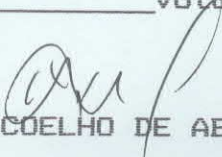
Presidente

A P R O V A D O em 31/03/97

R E J E I T A D O em _____

por UNANIMIDADE votos favoráveis

e _____ votos contrários



PAULO COELHO DE ABREU

Presidente